



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 4018/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder uso de Bem Público de Propriedade do município para a empresa Transportes RN Freitas LTDA.

O projeto de lei em questão nº 4018/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Cessão de uso de Bem Público à empresa Transportes RN Freitas Ltda. O imóvel a ser cedido será, única e exclusivamente, para a instalação de uma filial da empresa e demais melhorias, que atua no ramo de atividade de transporte de cargas.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 10 de agosto de 2021.


Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator


Ver. Vagner Pfütze
Secretário


Ver. Mateus Fonseca
Integrante